



## **EDITAL PPGG Nº 38, de 27 de junho de 2024**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, torna público aos docentes, do PPGG, o presente Edital para abertura de inscrições, visando seleção de e-books e/ou livros impressos.

### **1. APRESENTAÇÃO:**

O PPGG-UFGD torna público o presente edital e convida os(as) docentes vinculados(as) ao Programa, a apresentarem propostas de livros autorais e/ou coletâneas, visando a divulgação e popularização da produção científica. As propostas serão recebidas conforme as orientações apresentadas neste edital, devendo abarcar o projeto de pesquisando cadastrado e a área de concentração do PPGG-UFGD (Produção do espaço regional e Fronteira) e suas respectivas linhas de pesquisa: Políticas Públicas, Dinâmicas Produtivas e da Natureza; e Espaço e reprodução social: práticas e representações. Será publicado 2(duas) propostas com recursos oriundos do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP-CAPES) exercício 2024.

### **2. OBJETIVO:**

Ampliar a socialização, divulgação e popularização do conhecimento científico produzido no PPGG-UFGD, bem como, estimular redes de pesquisa nacionais e internacionais.

### **3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

#### **3.1 Para o(a) proponente:**

a) Ser docente vinculado ao PPGG-UFGD;

#### **3.2 Para a proposta:**

- a) caracterizar-se, de forma clara e objetiva, como uma publicação científica, com potencialidade para divulgação, popularização e contribuição para o desenvolvimento da ciência, em especial da ciência Geográfica;
- b) estar redigida em língua portuguesa, de acordo com as normas gramaticais e ortográficas vigentes e conforme os critérios de coerência e coesão da língua;
- d) possuir linguagem adequada ao formato de livro. Deverá apresentar nota explicativa da



origem dos textos apresentados com objetivo de qualificar a proposta – Anexo II;

e) possuir entre 150 e 300 páginas.

#### **4. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 As obras propostas serão consideradas para seleção na seguinte ordem:

- a) autoria individual
- b) co-autoria.
- c) coletânea de textos cuja organização seja de docentes vinculados ao PPGG.

4.2 Para os itens b e c do item 4.1, os co-autor(es) deverá(ão) ter aderência ao tema da obras e evidenciar sua participação no desenvolvimento da atividade que originou a proposta encaminhada.

#### **5. INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições deverão ser efetuadas por e-mail: [ppgg@ufgd.edu.br](mailto:ppgg@ufgd.edu.br).

5.2 No ato da inscrição, o proponente deverá submeter os seguintes documentos:

a) texto em formato digital, em formato docx e também em PD, com as seguintes especificações:

- título fonte tamanho 14 (quatorze) em caixa alta;
- o corpo do texto, fonte tamanho 12 (doze) e espaçamento entrelinhas 1,5 (um e meio);
- para as citações com mais de três linhas, fonte tamanho 11 (onze) e espaçamento entrelinhas simples;
- para as notas de rodapé, fonte tamanho 10 (dez) e espaçamento entrelinhas simples;
- as margens do texto deverão respeitar espaçamento de 2 cm.
- imagens, gráficos e mapas deverão ser organizados e se fazerem presentes no corpo do texto de forma legível;

b) Fichas de Inscrição de Proposta de Publicação (Anexos I e II);

5.3 O conteúdo, a correção, a normalização e o processo de editoração dos textos aprovados são de responsabilidade dos autores proponentes;

5.4 Fica estabelecido que é de responsabilidade do(s) proponente(s) acompanhar todos os trâmites necessários para publicação das obras, inclusive as exigências advindas da editora



selecionada.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO

6.1. – Caso o número de propostas inscritas supere o recurso disponibilizado, a Coordenadoria do PPGG seguirá como critério a prioridade apontada no item 4.1 deste edital.

6.2 – O atendimento aos requisitos do item 5.2 será utilizado como instrumento de seleção.

6.3 – Caso seja necessário o Anexo II poderá ser utilizado como instrumento de seleção.

6.4 – Fica estabelecido que será priorizado a equidade de gênero entre os proponentes comoum critério a ser considerado no âmbito da seleção.

## 7. CRONOGRAMA

Item	Etapa	Data
1	Lançamento de Edital Público no portal do PPGG-UFGD	27/06/2024
2	Data limite para envio das propostas	28/07/2024
3	Divulgação das propostas enquadradas	Até 31/07/2024
4	Período de avaliação	01 a 20/08/2024
6	Divulgação e homologação do resultado, publicação das propostas escolhidas	Até 30/08/2024
7	Apresentação dos orçamentos exigidos junto ao PPGG	Até 10/09/2024
8	Período de adequação das propostas aprovadas de acordo com as recomendações e envio do arquivo corrigido	30/09/2024

## 8. RESPONSABILIDADE DOS PROPONENTES

8.1 Os(as) autores, cujos textos originais forem aprovados, deverão ceder os seus direitos autorais do texto que será publicado;

8.2 A obras não poderão ser comercializadas;

8.3 Os(as) autores/organizadores, cujos textos originais forem aprovados, deverão atender às exigências e aos prazos previstos pelo cronograma deste edital.

8.3 É de total responsabilidade do(s) autor(es) verificar, providenciar e/ou custear as despesas com direitos autorais, essencialmente quando os textos originais apresentarem traduções, fotos, imagens e/ou ilustrações de autores terceiros.

8.4 O não cumprimento das responsabilidades atribuídas ao autor(a) e aos co-autores resultará na desclassificação da proposta.



8.5 A fim de liberar o recurso, quando solicitado, caberá ao(s) proponente(s) a apresentação dos orçamentos referentes a publicação da(s) obra(s) selecionada(s) segundo as exigências vigentes para o uso do recurso PROAP/CAPES e da UFGD;

8.6 Caberá aos ao(s) proponente(s) a apresentação de todos os documentos exigidos para liberação do recurso, bem como, aquilo que diz respeito a prestação de contas junto ao PPGG-UFGD e/ou órgão competente.

## **09. DO RECURSO E APOIO FINANCEIRO**

9.1 As propostas selecionadas serão apoiadas inicialmente 2 (duas) propostas com o valor máximo de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

9.2 Valores excedentes aquilo previsto no item 9.1 deste edital ficarão sob a responsabilidade do(s) proponente(s).

## **10. CLÁUSULA DE RESERVA**

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão do PPGG-UFGD criada exclusivamente para este edital e/ou junto à Coordenadoria do PPGG-UFGD.

## **11. INFORMAÇÕES**

Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFGD

Endereço: Rodovia Dourados/Itahum, km 12 - Unidade II da UFGD

Faculdade de Ciências Humanas – Cidade Universitária - CEP 79804-970 - Dourados, MS.

Telefones para contato: (67) 3410-2270 – (67)981207530 (coordenadora)

E-mail: [ppgg@ufgd.edu.br](mailto:ppgg@ufgd.edu.br) – [claudiaroma@ufgd.edu.br](mailto:claudiaroma@ufgd.edu.br)

**Profª Dra. Claudia Marques Roma**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia/UFGD



## Anexo I

Título da obra:	
Autor(a) principal:	
CPF	
E-mail	
Telefone de contato	

Título da obra:	
Autor(a) principal:	
CPF	
E-mail	
Telefone de contato	

Título da obra:	
Autor(a) principal:	
CPF	
E-mail	
Telefone de contato	



## Anexo II

<b>Identificação</b>	( <input type="checkbox"/> ) Livro autoral ( <input type="checkbox"/> ) Coletânea
<b>Nome do(s) autor(es)</b>	

<b>Título da obra</b>
<b>Resumo (até 500 caracteres com espaço)</b>
<b>Justificativa (até 500 caracteres com espaço)</b>
<b>Instituições envolvidas</b>
<b>Projeto de pesquisa cadastrado</b>
<b>Linha de pesquisa</b>